DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
25 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.774

SÃO GONÇALO DIVULGA EDITAIS DO CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL



A Prefeitura de São Gonçalo divulgou, nesta quarta-feira (23), no Diário Oficial do município, os editais do novo concurso da Guarda Municipal. Ao todo, são 100 vagas (95 de ampla concorrências e cinco para pessoas com deficiência) para guarda municipal nível II e uma vaga para psicólogo (de ampla concorrência), além de 500 vagas para cadastro de reserva. As inscrições serão abertas no próximo dia 28 de setembro.

Para participar do concurso, o interessado no cargo de guarda nível II deverá ter o ensino médio completo, com diploma reconhecido pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias AB ou superior. Ao ser aprovado, ele terá uma carga de trabalho de 40h semanais quando em regime de expediente e uma carga horária mensal máxima de até 200 horas quando em regime de plantão, com o salário mensal inicial de R$ 3.172,96.

Já para o cargo de Psicólogo, é necessário ter concluído o curso superior em Psicologia, com diploma reconhecido pelo MEC, registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias AB ou superior. O profissional trabalhará 24 horas semanais, com o salário de R$ 4.535,54.

O processo seletivo está a cargo do Instituto Nacional de Seleções e Concursos – Instituto Selecon (https://selecon.org.br/).

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



KITS DO 2º PASSEIO CICLÍSTICO DO MUVI ESTÃO SENDO ENTREGUES NO BAIRRO CAMARÃO



PREFEITURA ABRE 60 VAGAS PARA CURSO PROFISSIONALIZANTE GRATUITO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



SÃO GONÇALO ELEGE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL





DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
25 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.774

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.774 EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 1635/2026

DENOMINA "AVENIDA NOVOS RUMOS", O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Novos Rumos, o logradouro público atualmente sem denominação oficial, constituído pelo trecho específico do leito da antiga Estrada de Ferro Leopoldina, situado no limite entre os bairros de Alcântara e Trindade, neste Município.

Parágrafo único. A via urbana ora denominada tem seu início no entroncamento com a Avenida Presidente Kennedy e a Avenida Domingos Damasceno Duarte, na interseção adjacente ao 7º Batalhão de Polícia Militar – BPM, e término na intersecção da nova ponte sobre o Rio Alcântara com a Rua Elvis Presley, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias à identificação e sinalização da via ora denominada, bem como à comunicação oficial da nova denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e às concessionárias de serviços públicos que atuem no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 25 de setembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Projeto de Lei n°. 0171/2026 – Vereador Juan Oliveira

DECRETO Nº 452/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, DE ORDEM PÚBLICA, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 03.22560/2026-2, SEI Nº 63.00537/2026-1- SEI Nº 77.00418/2026-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Procuradoria Geral do Município e das Secretarias Municipais de Administração, de Compras e Suprimentos, de Ordem Pública, de Desenvolvimento Urbano e de Conservação, no valor de R$ 1.373.231,88 (Um milhão, trezentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 452/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Órgãos: Procuradoria Geral do Município e Secretarias Municipais de Administração, de Compras e Suprimentos, de Ordem Pública, de Desenvolvimento Urbano e de Conservação

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.28.846.0002.2.024	3.3.90.47.00	21	1.501.0000.0000	142.180,62	0,00
	3.3.90.47.00	807	1.500.0000.0000	217.819,38	0,00
20.28.04.122.1001.2.079	3.3.90.30.00	90	1.500.0000.0000	0,00	162.000,00
	4.4.90.52.00	95	1.500.0000.0000	0,00	100.000,00
20.28.28.846.0005.0.002	3.3.90.91.00	105	1.500.0000.0000	0,00	754.731,88
20.30.04.122.1001.2.079	4.4.90.52.00	134	1.501.0000.0000	0,00	78.000,00
20.31.04.122.1001.2.079	3.3.90.19.00	148	1.501.0000.0000	0,00	278.500,00
20.59.15.122.2037.2.113	4.6.90.71.00	870	1.501.0000.0000	214.319,38	0,00
20.73.15.451.2083.2.052	3.3.90.39.00	776	1.500.0000.0000	798.912,50	0,00
TOTAL				1.373.231,88	1.373.231,88

DECRETO Nº 453/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.06596/2026-9, OFÍCIO SEI Nº 346/PGM/GAB/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Câmara Municipal de São Gonçalo e das Secretarias Municipais de Fazenda e de Conservação, no valor de R$ 4.444.472,20 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 453/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Órgãos: Câmara Municipal de São Gonçalo e Secretarias Municipais de Fazenda e de Conservação.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
10.11.01.122.1001.2.079	3.1.90.11.00	7	1.500.0000.0000	4.444.472,20	0,00
20.24.04.129.2048.2.086	3.3.90.39.00	40	1.500.0000.0000	0,00	349.817,10
20.73.18.542.2075.2.156	3.3.90.39.00	667	1.500.0000.0000	0,00	4.094.655,10
TOTAL				4.444.472,20	4.444.472,20

DECRETO Nº 454/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 63.00540/2026-3, OFÍCIO- Nº 185/SEMDUR/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no valor de R$ 91.280,59 (Noventa e um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 454/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.59.04.122.1001.2.079	3.3.90.39.00	336	1.501.0000.0000	91.280,59	0,00
20.59.15.451.2083.2.052	4.4.90.51.00	376	1.501.0000.0000	0,00	91.280,59
TOTAL				91.280,59	91.280,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.774 EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

CORRIGENDA AO ANEXO DO DECRETO Nº 447/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" nº 1.772 em 23 de setembro de 2026.
Onde se lê: Programa de Trabalho: 23.51.10.301.2001.2.034, Natureza de Despesa 3.1.90.13.01, Ficha 36- FR 1.500.1002.0046, Cancelamento R$ 1.533.023,71,
Leia-se: Programa de Trabalho: 23.51.10.301.2001.2.134, Natureza de Despesa 3.1.90.13.01, Ficha 36- FR 1.500.1002.0046, Cancelamento R$ 1.373.047,42
Onde se lê: Programa de Trabalho: 23.51.10.301.2001.2.034, Natureza de Despesa 3.1.90.13.02, Ficha 228- FR 1.500.1002.0046, Acréscimo R$ 933.023,71
Leia-se: Programa de Trabalho: 23.51.10.301.2001.2.134, Natureza de Despesa 3.1.90.13.02, Ficha 228- FR 1.500.1002.0046, Acréscimo R$ 933.023,71.
Ficam inseridos os PTs: 23.51.10.271.1005.2.025, Natureza de Despesa, 3.1.90.13.01, Ficha 29, FR 1.500.1002.0046, Cancelamento R$ 100.000,00,
PT: 23.51.10.122.1001.2.079, Natureza de Despesa 3.1.90.94.00, Ficha 4, FR 1.500.1002.0046, Cancelamento R$ 30.000,00,
PT: 23.51.10.122.1001.2.079, Natureza de Despesa, 3.3.90.36.00, Ficha 7, FR 1.500.1002.0046, Cancelamento R$ 29.976,29

SEMAD

PORTARIA SEI N.° 1068/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
14666	ANDREA GARCIA GODOY	07/03/1995	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP 22H	6º(2020-2025)	01/10/2026	03.22219/2026-7

São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1069/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 303, de 02 de agosto de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° Revogar a PORTARIA n° 1001/SEMAD/SUBRH/CIF/2026, que concedeu que concedeu 03 (três) meses de licença prêmio a servidora LUCIANA DA SILVA MARTINS, no cargo de PROFESSOR DOCENTE II, matrícula 22026, publicada no D.O.E em 17.09.2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº06.13989/2026-7
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora SELMA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 19657
São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.22619/2026-8
Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 23 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.22839/2026-0
Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo nº 03.20159/2026-5
Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

SEMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SEMAS/2026
O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico N° 90012/2026, Processo Administrativo nº 25.382/2025, que tem por objeto o registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de material permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP						CNPJ: 06.065.366/0001-25
ENDEREÇO:	Rua Santa Cecilia s/n Loja 05 – Village, Rio das Ostras/RJ					
REPRESENTANTE LEGAL	Marcio Alex Vieira Capaverde – CPF 272.002.562-34					
EMAIL:	Office-ro@uol.com.br					
Item	CATMAT	Descritivo	Unidade	Qtd.	V. Unit.	Total
9	629986	Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Tipo Base: Giratória/Regulagem Altura Pistão Gás Tipo Encosto: Alto Apoio Braço: Com Braços Cor: Preta	UND	50	617,7	R$ 30.885,00
10	629990	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Material Encosto: 100 % Poliéster Tipo Base: Fixa Com Pés Torneados Tipo Encosto: Baixo Apoio Braço: Sem Braços Cor: Preta	UND	200	171,1	R$ 34.220,00
11	377122	Armário Material: Aço Tipo: Médio Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Puxadores E Fechaduras Individuais Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Cor: Cinza-Argila Altura: 1135 MM Largura: 800 MM Profundidade: 500 MM Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis Quantidade Prateleiras: 3 UM Tipo Bordas: Reta	UND	50	469,8	R$ 23.490,00
12	630540	Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf Material Corpo: Madeira Mdf Revestimento Corpo: Laminado Melamínico Cor Estrutura: Maple Características Adicionais: Quinas E Cantos Arrendodados; Com Mesa Retrátil Largura: 0,50 M Altura: 70 CM Comprimento: 460 CM Cor Revestimento: Maple	UND	20	2.400,00	R$ 48.000,00
13	383413	Arquivo Escritório Material: Aço Acabamento Superficial: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização Padrão Acabamento: Pintura Epóxi Quantidade Gavetas: 4 UM Aplicação: Pastas Suspensas Cor: Cinza Características Adicionais: Dimensões 1,33 X 0,46 X 0,60m, Com Fechadura	UND	200	508,95	R$ 101.790,00
14	629801	Estante - Material: Aço, Tipo: Prateleira Livros Altura: 1950 MM x Largura: 1000 MM x Profundidade: 450 MM - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó Cor: Cinza Quantidade Prateleiras: 6 UM Tipo Prateleiras: Reguláveis Características Adicionais: Montada Aplicação: Organização De Arquivos E Demais Objetos	UND	100	326,25	R$ 32.625,00
15	620563	Mesa Reunião Retangular Material: Metal Comprimento: 2,4 M Largura: 0,8 M Altura: 0,9 M Revestimento: Laminado Melamínico Material Borda Lateral: Pvc Espessura Tampo: 25 MM Cor Estrutura: Preta Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó Material Tampo: Aglomerado Mdf	UND	30	871,45	R$ 26.143,50
16	257656	Guarda-volumes Material: Aço Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Quantidade Portas: 8 UN Altura: 1,98 M Largura: 1,20 M Profundidade: 0,40 M	UND	10	859,85	R$ 8.598,50
17	618997	Cadeira Empilhável - Material Estrutura: Aço Tratamento Superficial: Anticorrosivo Cor: Azul Pantone Material Assento/Encosto: Polipropileno Características Adicionais: Sem Braço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Altura: 83 CM	UND	200	108,75	R$ 21.750,00
TOTAL						R$ 327.502,00

São Gonçalo, 23 de setembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SEMAS/2026
O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.774 EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico N° 90012/2026, Processo Administrativo nº 25.382/2025, que tem por objeto o registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de material permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

LIDIANE SENA DE MORAIS EPP					CNPJ: 04.716.651/0001-33
ENDEREÇO:	Rua Eduardo Pinto da Rocha, 1512, loja 10 – Alto Boqueirão, Curitiba - PR				
REPRESENTANTE LEGAL	Lidiane Sena Morais – CPF 729.693.342-91				
EMAIL:	vendas@combraz.com				
Item	CATMAT	Descritivo	Unidade	Qtd.	V. Unit.	Total
18	437129	Cama Material: Aço Tipo: Solteiro Comprimento: 2.000 MM Largura: 950 MM Características Adicionais: Estrado Metálico	UND	50	R$ 470,00	R$ 23.500,00
19	612461	Cama Conjugada Material: Fe Quantidade Leitos: 2 U Comprimento: 1,98 M Largura: 0, M Altura: 1,50 M Tipo: Beliche	UND	50	R$ 930,00	R$ 46.500,00
20	461027	Cama Conjugada Material: A Quantidade Leitos: 3 U Acabamento Superficial: Pintado E Epóxi Comprimento: 1,97 M Largu 0,80 M Cor: Branca Características Adicionais: Co Escada Lateral Altura: 2,32 M Tip Treliche	UND	30	R$1.240,00	R$ 37.200,00
21	263891	Guarda-Roupa Material: Aço Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Portas: 4 UM Altura: 1,95 M Largura: 0,63 M Profundidade: 50 CM	UND	90	R$ 590,00	R$ 53.100,00
22	622402	Sofá Material Estrutura: Madeira Material Estofamento: Espuma Revestimento: Corino Quantidade Módulos: 1 UN Cor: Preta Características Adicionais: Confforme Modelo Quantidade Assentos: 3 UN Largura: 2 M Profundidade: 0,75 M Altura: 0,80 M	UND	10	R$1.360,00	R$13.600,00
TOTAL						R$ 173.900,00

São Gonçalo, 23 de setembro de 2026
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SEMAS/2026

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico N° 90012/2026, Processo Administrativo nº 25.382/2025, que tem por objeto o registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de material permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA					CNPJ: 38.489.025/0001-73
ENDEREÇO:	Estrada do Sertão, Km 12 – Vila Citrolândia /(Santo Aleixo) – Magé/RJ				
REPRESENTANTE LEGAL	Fábio Goldemberg – CPF 180.021.917-22				
EMAIL:	vitor@goldem.com.br				
Item	CATMAT	Descritivo	Unidade	Qtd.	V. Unit.	Total
23	330451	Bebedouro Água Tipo: Vertical Elétrico Características Adicionais: Filtro, 2 Torneiras Boca/Copo, Compressor 1/10 Hp Voltagem: 110 V Capacidade Água: 80 L Material Corpo: Aço Inoxidável Acabamento Externo: Pintura Em Epox Freqüência: 50/60 HZ	UND	60	R$1.456,62	R$87.397,20
24	612241	Ventilador Tipo: Parede Potência Motor: 1/4 HP Tensão Alimentação: 127/220 V Características Adicionais: Grade Removível Material: Aço Diâmetro: 50 A 60 CM Quantidade Velocidade: 3 UN	UND	200	R$201,92	R$40.384,00
25	602309	Aparelho Purificador De Água - Tipo: Dupla Filtragem Voltagem: 110 V Capacidade: 2 L Vazão: 0,75 L/H Material Gabinete: Metálico Capacidade Refrigeração: 1,8 L/H Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural Tipo Fixação: Parede/Bancada Acessórios: Kit Instalação Cor: Branca	UND	60	R$785,00	R$47.100,00
TOTAL						R$ 174.881,20

São Gonçalo, 23 de setembro de 2026
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SEMAS/2026

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico N° 90012/2026, Processo Administrativo nº 25.382/2025, que tem por objeto o registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de material permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

CSX COMERCIAL LTDA					CNPJ: 13.828.262/0001-90
ENDEREÇO:	Rua Antunes Maciel, nº 342 – São Cristovão - RJ				
REPRESENTANTE LEGAL	Caio Santos Loureiro – CPF 121.329.317-04				
EMAIL:	csxcomercial@uol.com.br				
Item	CATMAT	Descritivo	Unidade	Qtd.	V. Unit.	Total
36	431108	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8" Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Regulável Capacidade Máxima: Até 200 KG	UND	45	R$1.350,00	R$ 60.750,00
TOTAL						R$ 60.750,00

São Gonçalo, 23 de setembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
Processo nº: 4892/2026
Instituição interessada: CENTRO DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CEREI.
Objeto: O objeto da parceria consiste na prestação de serviços destinados à habilitação e/ou reabilitação de crianças a partir dos 4 (quatro) anos de idade, adolescentes, jovens e adultos com até 60 (sessenta) anos de idade, com deficiência intelectual, bem como de pessoas sem deficiência que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando promover o desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.
A presente parceria será custeada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202539420004, destinada especificamente ao CENTRO DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CEREI.
Nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, os Termos de Colaboração e os Termos de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, razão pela qual inexiste a obrigatoriedade de realização de procedimento de seleção da organização da sociedade civil.
Consta dos autos que a entidade apresentou Plano de Trabalho compatível com os objetivos da emenda parlamentar, bem como toda a documentação exigida pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 166/2019.
Constam, ainda, dos autos Parecer Técnico favorável da área competente, aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, que se manifestou quanto à regularidade jurídica da celebração da parceria, evidenciando o atendimento dos requisitos necessários à sua formalização.
Dessa forma, considerando que os recursos a serem destinados à execução da parceria são provenientes da Emenda Parlamentar nº 202539420004, especificamente destinada ao CENTRO DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CEREI., e estando presentes os demais requisitos legais e administrativos para a celebração da parceria, justifica-se a não realização de chamamento público, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Assim, fica justificada a celebração do Termo de Fomento sem chamamento público, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devendo o processo prosseguir para as demais providências necessárias à formalização da parceria, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 166/2019 e demais normas aplicáveis.
São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

SEMMATRAN

DESPACHO DA PRESIDENTE
RECURSOS AO CORIM – 1ª Instância - Sessão 01/09/2026
JULGAMENTO DE MULTA:
INDEFERIR O (s) seguinte (s) processo (s) n.ºs: 79.04706/2026-9 (Auto de infração nº A0394).
DEFERIR O (s) seguinte (s) processo (s) n.ºs: _____.
FERNANDA DA SILVA CORRÊA MARTINS
Presidente do CORIM

DESPACHO DA PRESIDENTE
RECURSOS AO CORIM – 1ª Instância - Sessão 02/09/2026
JULGAMENTO DE MULTA:
INDEFERIR O (s) seguinte (s) processo (s) n.ºs: 79.06241/2026-0 (Auto de infração nº A1093).

DEFERIR O (s) seguinte (s) processo (s) n.ºs: _____.
FERNANDA DA SILVA CORRÊA MARTINS
Presidente do CORIM

DESPACHO DA PRESIDENTE
RECURSOS AO CORIM – 1ª Instância - Sessão 03/09/2026
JULGAMENTO DE MULTA:
INDEFERIR O (s) seguinte (s) processo (s) n.ºs: 79.06242/2026-5 (Auto de infração nº A1091).
DEFERIR O (s) seguinte (s) processo (s) n.ºs: _____.
FERNANDA DA SILVA CORRÊA MARTINS
Presidente do CORIM

DESPACHO DA PRESIDENTE
RECURSOS AO CORIM – 1ª Instância - Sessão 08/09/2026
JULGAMENTO DE MULTA:
INDEFERIR O (s) seguinte (s) processo (s) n.ºs: 79.06345/2026-1(Auto de infração nº A1079).
DEFERIR O (s) seguinte (s) processo (s) n.ºs: _____.
FERNANDA DA SILVA CORRÊA MARTINS
Presidente do CORIM

DESPACHO DA PRESIDENTE
RECURSOS AO CORIM – 2ª Instância - Sessão 09/09/2026
JULGAMENTO DE MULTA:
INDEFERIR O (s) seguinte (s) processo (s) n.ºs: _____.
DEFERIR O (s) seguinte (s) processo (s) n.ºs: 79.07489/2026-9 (Auto de infração nº A1081).
FERNANDA DA SILVA CORRÊA MARTINS
Presidente do CORIM

SEMPAD

PORTARIA Nº 009/2026/SEMPAD/PMSG.
DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO N. 002/2026, 004/2026 E 006/2026 - SEMPAD - PMSG CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E RESPECTIVAMENTE AS EMPRESAS AR IMPORTS LTDA, BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. E CR MULTI EVENTOS VAREJISTA LTDA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021 e §2º do art. 110 da Lei Municipal n. 1.416/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Sabrina Rosa dos Santos, matrícula: 130.558 e Antonio Jose de Souza Junior, matrícula: 127.458 para exercerem a função de fiscais da aquisição dos bens fornecidos pelas Empresas AR Imports Ltda., Bestbras Importação e Exportação LTDA e CR Multi Eventos Varejistas Ltda, proveniente do Pregão Eletrônico n. 90014/2026, firmados no bojo do Processo Administrativo n. 30.651/2025.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 16 de setembro de 2026.
CLAUDINEI PEÇANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas

SMTC

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA – 2ª ETAPA
Aos 18 dias do mês de setembro de 2026, às 11h00, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMTC, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 721, 2º andar, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 04/2026, regularmente designada, para dar continuidade aos trabalhos iniciados na sessão pública realizada em 11 de setembro de 2026, destinada à análise, julgamento e classificação da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil participante.
A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I. BEGSON DOS SANTOS GARCIA, matrícula nº 129.199 – Presidente;
II. JACQUELINE DA SILVA AZEREDO DONATO, matrícula nº 126.897 – Membro;
III. RICARDO FILHO DE ARRUDA, matrícula nº 21.105 – Membro.
1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DA PROPOSTA
A Comissão procedeu à análise da proposta apresentada pelo INSTITUTO LONA VIVA DE ARTE CULTURA CIDADANIA E INCLUSÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 51.903.675/0001-81, única Organização da Sociedade Civil participante do Chamamento Público nº 04/2026, conforme registrado na Ata da Sessão Pública de 11 de setembro de 2026.
A proposta constante do Envelope "A" foi analisada com base no conteúdo regularmente apresentado no prazo estabelecido no Edital, observando-se os critérios objetivos previstos no instrumento convocatório.
2. DO JULGAMENTO OBJETIVO
A Comissão realizou a análise da proposta observando os critérios definidos no Edital de Chamamento Público nº 04/2026 e detalhados no Anexo XV.
Cada membro da Comissão realizou avaliação individualizada, com atribuição de pontuação e respectiva fundamentação, cujas fichas de avaliação e justificativas integram o processo administrativo.
A pontuação foi atribuída de acordo com os critérios estabelecidos no item 16 do Edital, considerando os fatores A – Adequação ao objeto; B – Experiência institucional e técnica específica; e C – Capacidade técnica, operacional, metodológica, logística, de segurança e de coerência financeira.
3. DA PONTUAÇÃO CONSOLIDADA
Após as avaliações individuais realizadas pelos membros da Comissão e a consolidação das pontuações, foi apurado o seguinte resultado para a única proposta apresentada:3. DA PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

FATOR	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A – Adequação ao objeto	9,0	10
B – Experiência institucional e técnica específica	26,0	30
C – Capacidade técnica, operacional, metodológica, logística, de segurança e de coerência financeira	51,0	60
TOTAL	86,0	100

A proposta obteve 86,0 (oitenta e seis) pontos, de um total máximo de 100 (cem) pontos, atendendo à pontuação mínima estabelecida no Edital para classificação.
4. DAS JUSTIFICATIVAS INDIVIDUALIZADAS
As justificativas individualizadas atribuídas pelos membros da Comissão aos critérios de avaliação, bem como as respectivas fichas de avaliação, encontram-se juntadas ao processo administrativo e constituem parte integrante da fundamentação do presente julgamento.
A presente Ata registra o resultado consolidado da avaliação, permanecendo nos autos os elementos detalhados que fundamentaram as pontuações atribuídas.
5. DA CLASSIFICAÇÃO
Considerando a análise da proposta apresentada e a pontuação final de 86,0 (oitenta e seis) pontos, a Comissão de Seleção CLASSIFICA a proposta do INSTITUTO LONA VIVA DE ARTE CULTURA CIDADANIA E INCLUSÃO, CNPJ nº 51.903.675/0001-81, em 1º (primeiro) lugar, sendo esta a única proposta apresentada no presente Chamamento Público.
Registra-se que a classificação decorre da aplicação dos critérios objetivos estabelecidos no Edital e do atendimento à pontuação mínima exigida, não sendo consequência exclusiva da existência de uma única participante.
A classificação ora registrada refere-se exclusivamente à etapa de julgamento da proposta e não implica declaração de habilitação da Organização da Sociedade Civil, cuja documentação será analisada em etapa própria.
6. DO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME
Concluída a etapa de análise, julgamento e classificação da proposta, a Comissão dará prosseguimento aos trabalhos na forma prevista no Edital, ficando designada reunião para as 14h00 do mesmo dia, destinada à abertura e análise do Envelope "B" – Documentação de Habilitação da Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar.
7. DO ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h36min, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e juntada aos autos do processo administrativo, para os devidos fins.
São Gonçalo, 18 de setembro de 2026.
BEGSON DOS SANTOS GARCIA
Presidente da Comissão de Seleção
JACQUELINE DA SILVA AZEREDO DONATO

Membro da Comissão de Seleção
RICARDO FILHO DE ARRUDA
Membro da Comissão de Seleção

RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE "A" – PROPOSTA
RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO da Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope "A" – Proposta, publicada em 18 de setembro de 2026, exclusivamente para correção de erros materiais e referências equivocadas ao Edital, permanecendo inalterados os demais termos da Ata.

1. DA CORREÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES

Na Ata publicada em 18 de setembro de 2026, constou, em duas ocorrências, que o INSTITUTO LONA VIVA DE ARTE CULTURA CIDADANIA E INCLUSÃO realizou a entrega dos envelopes no dia 30 de agosto de 2026.

Considerando que a data correta da entrega dos envelopes foi 01 de setembro de 2026, fica retificada a referida informação nas duas ocorrências, passando a constar:

Onde se lê: "30 de agosto de 2026".
Leia-se: "01 de setembro de 2026".

2. DA CORREÇÃO DA REFERÊNCIA CONSTANTE DO ITEM 6 DA ATA

Onde consta, no item 6 da Ata: "A versão impressa contida no Envelope 'A' constitui a via oficial para julgamento, nos termos do item 11.1 do Edital."

Fica suprimida a referida frase, inclusive a menção ao item 11.1 do Edital, por não corresponder ao conteúdo do referido dispositivo, que trata de impedimentos de participação.

3. DA CORREÇÃO DA REFERÊNCIA CONSTANTE DO ITEM 7 DA ATA

Onde consta, no item 7 da Ata: "... nos termos do item 11.3 do Edital."
Leia-se: "... nos termos do item 15 do Edital."

4. DA CORREÇÃO DA REFERÊNCIA CONSTANTE DO ITEM 8 DA ATA

Onde consta, no item 8 da Ata: "... observando-se os critérios e as faixas objetivas de pontuação estabelecidos no item 12 do Edital."
Leia-se: "... observando-se os critérios e as faixas objetivas de pontuação estabelecidos no item 16 do Edital."

5. DA RATIFICAÇÃO

A presente retificação tem por finalidade exclusivamente corrigir os erros materiais e as referências equivocadas ao Edital constantes da Ata publicada em 18 de setembro de 2026, não implicando alteração dos atos praticados, dos participantes, dos procedimentos realizados ou de qualquer resultado do Chamamento Público nº 04/2026.

Permanecem ratificados e inalterados todos os demais termos da Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope "A" – Proposta, publicada em 18 de setembro de 2026, que não tenham sido expressamente modificados pela presente Retificação.

São Gonçalo/RJ, 23 de setembro de 2026.
BEGSON DOS SANTOS GARCIA
Presidente da Comissão de Seleção
JACQUELINE DA SILVA AZEREDO DONATO
Membro da Comissão de Seleção
RICARDO FILHO DE ARRUDA
Membro da Comissão de Seleção

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

Aos 18 dias do mês de setembro de 2026, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura SMTC, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 721, 2º andar, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 04/2026, regularmente designada, para dar continuidade aos trabalhos do certame, após a conclusão da etapa de análise, julgamento e classificação da proposta realizada na reunião das 11h00 do mesmo dia.

A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I. BEGSON DOS SANTOS GARCIA, matrícula nº 129.199 – Presidente;
II. JACQUELINE DA SILVA AZEREDO DONATO, matrícula nº 126.897 – Membro;
III. RICARDO FILHO DE ARRUDA, matrícula nº 21.105 – Membro.

1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADA

Concluída a etapa de análise, julgamento e classificação da proposta, o INSTITUTO LONA VIVA DE ARTE CULTURA CIDADANIA E INCLUSÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 51.903.675/0001-81, foi classificado em 1º (primeiro) lugar, com nota final de 86,0 (oitenta e seis) pontos.

2. DA AUSÊNCIA DE REPRESENTANTE

Registra-se que não houve comparecimento de representante do INSTITUTO LONA VIVA DE ARTE CULTURA CIDADANIA E INCLUSÃO na presente reunião. A ausência de representante não impede o prosseguimento da etapa de habilitação, uma vez que os documentos foram regularmente apresentados na forma prevista no Edital.

3. DA ABERTURA DO ENVELOPE "B"

Observada a classificação da proposta em primeiro lugar, a Comissão procedeu à abertura do ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do INSTITUTO LONA VIVA DE ARTE CULTURA CIDADANIA E INCLUSÃO, realizando a conferência dos documentos apresentados, conforme as exigências estabelecidas no item 17 do Edital de Chamamento Público nº 04/2026.

4. DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada no Envelope "B", observando as exigências estabelecidas no item 17.1 do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, conforme quadro abaixo:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	RESULTADO
17.1, "a"	Plano de Trabalho consolidado e documentos bancários ou complementares necessários à celebração, quando solicitados após a seleção.	NÃO EXIGÍVEL NESTA ETAPA, SEM PREJUÍZO DA APRESENTAÇÃO APÓS A SELEÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, QUANDO SOLICITADA, NOS TERMOS DO EDITAL.
17.1, "b"	Indicação e comprovação do responsável técnico ou coordenação pedagógico-operacional, quando as atividades propostas assim exigirem.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "c"	Declarações constantes dos anexos deste Edital, inclusive inexistência de impedimentos e observância das vedações financeiras.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "d"	Documento que comprove o funcionamento da OSC no endereço declarado.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "e"	Relação nominal atualizada dos dirigentes, com cargo, endereço, telefone, correio eletrônico, documento de identidade e CPF.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "f"	Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal e, quando exigível em razão da atividade, perante a Fazenda Estadual.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "g"	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "h"	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "i"	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "j"	Comprovantes de experiência prévia e capacidade técnica e operacional, admitidos instrumentos de parceria, relatórios, publicações, currículos, declarações, atestados, prêmios ou documentos equivalentes.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "k"	Comprovante de inscrição no CNPJ, demonstrando cadastro ativo pelo prazo mínimo exigido neste Edital.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "l"	Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma legal.	APRESENTADO E REGULAR
17.1, "m"	Estatuto ou ato constitutivo registrado e alterações vigentes, contendo normas de organização compatíveis com o art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.	APRESENTADO E REGULAR

5. DA VALIDADE E CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS

A Comissão verificou a validade e a conformidade da documentação apresentada, observando as exigências estabelecidas no Edital e o disposto no item 17.2 quanto aos documentos sem prazo de validade declarado.

Quanto ao item 17.1, "a", registra-se que o Plano de Trabalho consolidado e os documentos bancários ou complementares necessários à celebração serão apresentados quando solicitados após a seleção, conforme previsto no Edital.

6. DA VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

A Comissão procedeu à verificação das condições de impedimento previstas no Edital e na legislação aplicável, mediante análise documental e consultas aos cadastros públicos pertinentes, cujos comprovantes deverão permanecer juntados aos autos do processo administrativo.

7. DA CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO

Após a análise da documentação constante do Envelope "B", a Comissão de Seleção concluiu que o INSTITUTO LONA VIVA DE ARTE CULTURA CIDADANIA E INCLUSÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 51.903.675/0001-81, atendeu às exigências de habilitação estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2026, ressalvada a apresentação posterior dos documentos previstos no item 17.1, "a", quando solicitada para fins de celebração.

Dessa forma, o INSTITUTO LONA VIVA DE ARTE CULTURA CIDADANIA E INCLUSÃO é considerado HABILITADO para fins do resultado preliminar do Chamamento Público nº 04/2026.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO PROSSEGUIMENTO

Considerando a classificação em 1º (primeiro) lugar, com 86,0 (oitenta e seis) pontos, e o atendimento às exigências de habilitação nesta etapa, a Organização da Sociedade Civil encontra-se classificada e habilitada para fins do resultado preliminar do Chamamento Público nº 04/2026.

O resultado de classificação e habilitação ora registrado possui caráter preliminar e será submetido à publicação, para fins de abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação da decisão, nos termos do item 19.1 do Edital de Chamamento Público nº 04/2026.

A presente Ata não substitui a homologação do resultado definitivo, que deverá observar as disposições do Edital, inclusive quanto à fase recursal e à posterior homologação pela autoridade competente.

9. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h38min, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e juntada aos autos do processo administrativo, para os devidos fins.

São Gonçalo/RJ, 18 de setembro de 2026.

BEGSON DOS SANTOS GARCIA
Presidente da Comissão de Seleção
JACQUELINE DA SILVA AZEREDO DONATO
Membro da Comissão de Seleção
RICARDO FILHO DE ARRUDA
Membro da Comissão de Seleção

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/FUNCULTURA/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
PROCESSO Nº 07.626/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, e O INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÕES INTEGRADAS – IGAI, CNPJ nº 09.189.178/0001-05.

OBJETO: Prestação de suporte técnico-operacional, de caráter técnico e opinativo, à execução de até 5 (cinco) instrumentos de fomento cultural do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no Município de São Gonçalo, conforme Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 27.23.60.04.122.1001.2103; Natureza da Despesa nº 33.90.39.00; Fonte/Destinação de Recursos nº 2.719.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto Municipal nº 166/2019, Decreto Municipal nº 261/2026 e Chamamento Público nº 03/2026.

São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.

JULIA SOBREIRA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - FMS Nº 90.007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 3666/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.007/2026, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO PARA SAMU, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com o valor de R$ 8.822,66 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos); BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA. como valor de R$ 4.458,54 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); VITALPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 801,90 (oitocentos e um reais e noventa centavos); JMGOL HOSPITALAR LTDA, com o valor de R$ 9.619,54 (nove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); KITS VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE, TATICO E EMERGÊNCIA LTDA, com o valor de R$ 1.548,00 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais); CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. com o valor de R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 23.952,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais) e FERREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, com o valor de R$ 24.406,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), para que produzam seus efeitos legais e jurídicos

São Gonçalo, 17 de setembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2021

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Gestão n° 002/2021, cujo objeto é a gestão, gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde, bem como, a administração de toda infraestrutura hospitalar, na Unidade Municipal de Pronto Atendimento – UMPA Nova Cidade – Porte II.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2026 e término em 19 de setembro de 2027.

VALOR: o valor mensal estimado passará a ser de R$ 1.799.950,07 (um milhão setecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais e sete centavos). O valor global passará a ser de R$ 21.599.400,84 (vinte e um milhões quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos).

PT: 23.051.10.302.2042.2100;
ND: 3.350.85.00
FONTE: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.000.0035, 2.600.0000.0035, 1.621.0000.0040 e 2.621.0000.0040
FUNDAMENTO: Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.
São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SEOP

EDITAIS Nº 001/PMSG/2026 E Nº 002/PMSG/2026
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ

EDITAL N.º 001/PMSG/2026

Edital de Retificação nº 01/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (RJ), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 74.00210/2025-0, de 25 de fevereiro de 2025, e em observância ao art. 37, incisos I, II, III e VIII, da Constituição Federal de 1988, à Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, à Lei Municipal nº 1.416, de 21 de dezembro de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, à Lei Municipal nº 1.625, de 28 de maio de 2026 ao Decreto Municipal nº 384/2026 e suas alterações, bem como às demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, **torna público o Edital de Retificação 01/2026 ao Edital de Concurso Público nº 001/PMSG/2026 destinado ao provimento do cargo efetivo de Guarda Municipal Nível II, nos seguintes termos:**

ONDE SE LÊ:

1.4.1. Será disponibilizado **aos candidatos posto de atendimento presencial**, localizado na Rua do Senado, nº 229, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, durante o período de inscrições, para atendimento e suporte aos candidatos.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
[...]	[...]	[...]	[...]
02/02/2027 e 03/02/2027	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	até 23h59 do dia 03/02/2027	No site https://selecon.org.br/

LEIA-SE:

1.4.1. Será disponibilizado **aos candidatos posto de atendimento presencial**, localizado na Av. Presidente Kennedy, 735 sala 426 (Condomínio ICON Bussiness & Mall), Estrela do Norte - São Gonçalo - RJ, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 13h30 às 17h, durante o período de inscrições, para atendimento e suporte aos candidatos.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
[...]	[...]	[...]	[...]
12/02/2027 e 13/02/2027	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	até 23h59 do dia 13/02/2027	No site https://selecon.org.br/

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do EDITAL N.º 001/PMSG/2026

São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito de São Gonçalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ

EDITAL N.º 002/PMSG/2026

Edital de Retificação 01/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (RJ), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 74.00210/2025-0, de 25 de fevereiro de 2025, e em observância ao art. 37, incisos I, II, III e VIII, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; à Lei Orgânica do Município de São Gonçalo (RJ), de 5 de abril de 1990; à Lei Municipal nº 1.416, de 21 de dezembro de 2022; à Lei Municipal nº 1.625, de 28 de maio de 2026; Decreto nº 384 de 12 de agosto de 2026 e às demais normas aplicáveis mencionadas neste Edital, torna público o presente **torna público o Edital de Retificação 01/2026 ao Edital de Concurso Público nº 002/PMSG/2026** destinado à seleção de candidatos para o provimento do cargo efetivo de Guarda Municipal Nível III – Psicólogo, integrante do Quadro Permanente da Guarda Municipal do Município de São Gonçalo (RJ), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1.4.1. Será disponibilizado **aos candidatos posto de atendimento presencial**, localizado na Rua do Senado, nº 229, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, durante o período de inscrições, para atendimento e suporte aos candidatos.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
[...]	[...]	[...]	[...]
02/02/2027 e 03/02/2027	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	até 23h59 do dia 03/02/2027	No site https://selecon.org.br/

LEIA-SE:

1.4.1. Será disponibilizado **aos candidatos posto de atendimento presencial**, localizado na Av. Presidente Kennedy, 735 sala 426 (Condomínio ICON Bussiness & Mall), Estrela do Norte - São Gonçalo - RJ, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 13h30 às 17h, durante o período de inscrições, para atendimento e suporte aos candidatos.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
[...]	[...]	[...]	[...]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
12/02/2027 e 13/02/2027	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	até 23h59 do dia 13/02/2027	No site https://selecon.org.br/

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do EDITAL N.º 002/PMSG/2026.

São Gonçalo, 24 de setembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito de São Gonçalo

Exonera:
a contar de 14 de setembro de 2026, LUCAS DE SA PEREIRA - Mat.: 129910, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1520/2026

Nomeia:
a contar de 25 de setembro de 2026, ROSINEI DA SILVA SOUZA - CPF: 018.*.***-42, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Lucas de Sa Pereira - Mat.: 129910.**
Port. nº 1521/2026

Exonera:
a contar de 14 de setembro de 2026, ANILCE DOS SANTOS SILVA - Mat.: 126583, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 1522/2026

Nomeia:
a contar de 25 de setembro de 2026, THAIS DA SILVA ALVES - CPF: 144.*.***-08, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Anilce dos Santos Silva - Mat.: 126583.**
Port. nº 1523/2026